RESOLUÇÃO Nº. 015, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e atendendo o disposto no art. 50 do Estatuto da UFGD, **resolve*:***

I - Criar o Escritório de Assuntos Internacionais, Órgão Suplementar da UFGD.

II- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente